

IMÓVEL: Consta de uma área urbana, constituída pelo LOTE Nº04 (quatro) da QUADRA Nº01 (um) do "LOTEAMENTO CIDADE DE MARIÓPOLIS", situado na Cidade de Mariópolis, desta Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná contendo a área de 10.672,50m2 (Dez mil, seiscentos e setenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados) com medidas irregulares, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** **NORTE:** medindo 90,00 metros com o Córrego Diniz; **SUL:** medindo 120,00 metros com a Rua 01 (um); **LESTE:** medindo 44,25 metros com a Alameda 01 (um) e medindo 57,75 metros com os lotes 01 (um), 02 (dois) e 03 (três) da mesma quadra; **OESTE:** medindo 110,00 metros pela Alameda 02 (dois). Conforme processo de Loteamento arquivado neste Ofício. **INDICAÇÃO FISCAL:** 1628. **PROPRIETÁRIO:** **COOPERATIVA CENTRAL CATARINENSE DE LATICÍNIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 84.094.598/0001-15, com sede e foro na Rua Vieira Cordeiro nº 2.165, Bairro Espinheiros, na Cidade de Itajaí-SC. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1-M=6.237, combinado com o AV-2-M=6.237, livro 2 Registro Geral deste Ofício (em 27.07.98). O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 20 de agosto de 1.998. ---:---:---
Nevany Silva Brandalise - *Nevany Silva Brandalise* - Oficial. ---:---:---

AV-1-M=6.912 - Procede-se esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi doado à titular **COOPERATIVA CENTRAL CATARINENSE DE LATICÍNIOS LTDA.**, mediante as seguintes condições: **I)** Pelo período de 05 (cinco) anos, contados de 08.12.1.994, a titular não poderá alienar ou transferir o imóvel, sem prévia autorização do Executivo e Legislativo Municipais; **II)** O descumprimento da condição acima mencionada implicará na anulação da doação; **III)** O imóvel doado, retornará também ao patrimônio Público Municipal, em caso de concordata ou falência da empresa ou sucessora, não podendo utilizar-se do bem para quitação parcial ou total de débitos dos credores quirográfiários. Tudo em conformidade com a Lei nº 017/94, (Lei Municipal, de 08.12.1.994), e do registro da doação. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 20 de agosto de 1.998. ---:---:---
Nevany Silva Brandalise - *Nevany Silva Brandalise* - Oficial. ---:---:---

AV-2-M=6.912-Prot.30.613-03.09.1.998 - Procede-se esta averbação, a requerimento de parte interessada, instruído com a Lei municipal sob nº 012/98, de 04.06.1.998, para constar que: a titular foi autorizada a transferir para a Cooperativa Central Agromilk, o imóvel objeto desta matrícula; *Conforme consta do art. 2º da referida lei, a transferência fica condicionada ao disposto na Lei Municipal sob nº 017/94. Documento arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 17 de setembro de 1.998. ---:---:---
Nevany Silva Brandalise - *Nevany Silva Brandalise* - Oficial. ---:---:---

R-3-M=6.912-Prot.30.613-03.09.1.998 - **TÍTULO:** Cisão Parcial com Entrega de Bens em Pagamento e outras avenças. **TRANSMITENTE:** **COOPERATIVA CENTRAL CATARINENSE DE LATICÍNIOS LTDA.**, já qualificada, no ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Harry Dorow, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I.RG. nº 4/R-526.395-SC., inscrito no CPF. nº 068.989.399-04. **ADQUIRENTE:** **COOPERATIVA CENTRAL AGROMILK LTDA.** com sede na Rodovia Estadual SC-283, localidade de Santo Antonio, Município e Comarca de Concórdia-SC., constituída em assembléia de ---

CONTINUAÇÃO

Assembleia de Fundação realizada em 28.10.96, inscrita no CGC/MF. - sob nº01.602.344/0001-33, no ato representada por seu Presidente, Sr. Neivor Canton, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da C.I.RG. nº14/R-340.996-SC., inscrito no CPF. nº163.531.459-34, residente e domiciliado em Concórdia-SC. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Cisão Parcial, com Entrega de Bens em Pagamento e outras avenças, lavrada em 30 de Dezembro de 1.997, às fls. 95 a 106 do livro nº276, no 1º Ofício de Notas da Cidade e Comarca de Itajaí-Santa Catarina. **VALOR:** R\$349.025,69 (trezentos e quarenta e nove mil, vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos). **IMÓVEL:** O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. **CONDIÇÕES:** Escritura lavrada em ONFOR, digo, lavrada em conformidade com a Assembleia Geral extraordinária realizada em 28.10.96. Demais condições as constantes do título. Documentação exigida apresentada ao notário, inclusive GR/ITBI-isenta na forma da Lei e CND/INSS nº317333 série G, conforme consta da escritura. O referido é verdade e dou fé. E.4312vrc. Clevelândia, 17 de setembro de 1.998. --
Neivany Silva Brandalise - Oficial.-----

R=4-M=6.912=PROTOCOLO=47.661=06.12.10=COMPRA E VENDA-Pela escritura publicad de compra e venda, datada de 26 de Novembro de 2010, fls. 118/119, Livro n.439 do Serviço Notarial da Comarca de Concórdia-SC., 1º Tabelionato, lavrada pelo notário Edesio Perin, a proprietária, Cooperativa Central Agromilk, já qualificada, representada no ato por seu Presidente: Romeo Bet, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. n.695.498-SSP-SC., inscrito no CPF sob n.148.233.909-97, residente e domiciliado na cidade de Planalto Alegre/SC. e pelo secretário estatutário: Valdemar Bordignon, brasileiro, comerciante, portador da C.I. n.14/R-380.751/SSP-SC. inscrito no CPF sob n.423.476.889-87, casado, residente e domiciliado em Linha Rui Barbosa, na cidade de Seara/SC. no ato representados por seu bastante procurador Sr. Marivaldo Hilário Prazeres, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. n.183.908-0-SSP/SC. inscrito no CPF sob n.094.294.099-72, residente e domiciliado na Rua Domingos Machado de Lima n.764, Centro, na cidade de Concórdia/SC. nos termos da procuração referenciada na escritura, vendeu pelo preço de R\$182.748,84 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) que para efeitos fiscais foi avaliado em R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) a empresa BRF- BRASIL FOODS S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ sob n.01.838.723/0001-27, situada na Rua Jorge Tzachel, n.475, bairro Fazenda, na cidade de Itajaí/SC. sendo representada no ato por seus Diretores: José Antonio do Prado Fay, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n.4063224747/SSP-RS. inscrito no CPF sob n.210.397.040-34 e Nelson Vas Hacklauer, brasileiro, casado, administrador, portador da C.I. n.4.812.458-SSP/SP. inscrito no CPF sob n.522.156.958-20, ambos residentes e domiciliados na cidade de S. Paulo/SP. eleitos através da 4ª/2009 Reunião Ordinária de Conselho de Administração, realizada em 15 de maio de 2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de S. Paulo sob n.209.731/09-6 em 19 de Junho de 2009, neste ato representados por seu bastante procurador: Jean Carlos Maibuk, brasileiro, casado, contador, portador da C.I. n.4.738.200-9-PR. inscrito no CPF sob n.529.703.619-49, residente e domiciliado na Rua Euzebio Batista Rosas, n.1257-Jd. Carvalho, na cidade de Ponta Grossa-PR. conforme procuração constante na escritura. Documentos apresentados ao notário junto ao ITBI-quitado. Apresentou a este Serviço -

fls.02

CONTINUAÇÃO

Registrar a Guia-FUNREJUS-nº10024000700055071-quitada no valor de R\$ 365,49, que fica junto a cópia da escritura arquivada em pasta própria neste Ofício. Demais condições as constantes da escritura. E.4312VRC-R\$Q105-R\$452.76.0 referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 29 de Dezembro de 2010.  Nevany Silva Brandalise-Oficial.-.

AV-05-M=6.912-Prot.53.150-19.11.2013. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO-
requerimento da proprietária, por sua representante- Valdeci Maria de Oliveira Milan, de
nacionalidade brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/PR. nº19.902 e com CPF sob
nº409.663.999-00, com endereço profissional na Avenida dos Pioneiros, nº2868 na cidade de
Carambei- PR., datado de 12 de Novembro de 2013, que juntou a Ata da Assembléia Geral
Ordinária e Extraordinária, realizada em 09 de abril de 2013, na qual foi aprovada a Alteração da
denominação social de BRF- BRASIL FOODS S.A., para BRF S.A., inscrita no CNPJ/MF nº01
838.723/0001-27, com Registro na Junta Comercial de Santa Catarina em 16.04.2013 sob
nº20131028758, devidamente assinada por seu secretário geral- Blasco Borges Barcellos, o qual
arquivou a ata acima citada sob nº13/102877-4 de 11.04.2013, alteração contratual acima
mencionada, na denominação..Arquivamento na JUCESC. Documentos apresentados arquivados
em pasta própria neste Serviço Registral. E.630VRG-R\$0,141=R\$88,83. O referido é verdade e
dou fé. Clevelândia, 04 de Dezembro de 2013. Nevany Silva Brandalise
Oficial. *# *#*# *

PARA SIMPLES CO
NÃO VALE COMO CEN
VALOR: R\$ 15,95

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

- S E G U E